



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° , DE 2021

(Da Sra. Carmen Zanotto)

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a revisão Protocolo Clínico Diretrizes Terapêuticas da Hipertensão Arterial Pulmonar e a relação da COVID-19 com a Hipertensão pulmonar.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, III c/c art. 255 do Regimento Interno, a realização de reunião de Audiência Pública, no âmbito da comissão externa de enfrentamento à COVID-19, com o objetivo de debater sobre a revisão Protocolo Clínico Diretrizes Terapêuticas da Hipertensão Arterial Pulmonar e a relação da covid-19 com a Hipertensão pulmonar.

Para tanto, solicito que sejam convidadas a participar dessa audiência pública os seguintes convidados:

- Representante do Ministro da Saúde;
- Representante do CONASS;
- Representante do CONASEMS;
- Dr. Marcelo Bandeira: Haverá um aumento de casos de pacientes de hipertensão pulmonar após a COVID-19.
- Paula Menezes (ABRAF): A revisão do PCDT e;
- Dra. Veronica Amado: Por que o PCDT precisa ser revisado de maneira urgente. Quais os principais pontos a serem levados em conta.

JUSTIFICATIVA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carmen Zanotto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210301482700>



* C D 2 1 0 3 0 1 4 8 2 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 03/08/2021 14:06 - CSSF

REQ n.265/2021

Considerando a necessidade de se estabelecerem parâmetros sobre a Hipertensão Arterial Pulmonar no Brasil e diretrizes nacionais para diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos indivíduos com essa doença foi publicada a Portaria nº 35 de janeiro de 2014, que aprovou o Protocolo Clínico Diretrizes Terapêuticas da Hipertensão Arterial Pulmonar.

A Hipertensão arterial pulmonar (HAP) é uma síndrome clínica e hemodinâmica que resulta no aumento da resistência vascular na pequena circulação, elevando os níveis pressóricos na circulação pulmonar. Pode ocorrer associada tanto a uma variedade de condições médicas subjacentes, quanto a uma doença que afeta exclusivamente a circulação pulmonar.

Tendo em vista a complexidade do diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos pacientes com HAP, os gestores estaduais e municipais do SUS deverão propiciar-lhes o atendimento em serviço especializado ou centros de referência, onde já existam responsáveis pela avaliação dos casos suspeitos de HAP bem como pela prescrição e acompanhamento terapêuticos. Ressalta-se a importância de que os serviços especializados e os centros de referência tenham ampla experiência no atendimento de pacientes com HAP (refletido por número 290 Hipertensão arterial pulmonar Hipertensão arterial pulmonar mínimo de pacientes em acompanhamento), que disponham de equipe multiprofissional (pneumologista, cardiologista e reumatologista), que tenham acesso a serviços especializados como: unidade de terapia intensiva, atendimento de emergência, serviço de hemodinâmica com experiência em cateterismo direito e teste de reatividade pulmonar e serviços para realização de exames complementares específicos requeridos pelo Protocolo. FONTE:
<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas-pcdt/arquivos/2014/hap.pdf>

Essa audiência nos foi solicitada pela Abraf - Associação Brasileira de Hipertensão Pulmonar e Doenças correlatas.

Sala das Comissões, de de 2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carmen Zanotto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210301482700>



* C D 2 1 0 3 0 1 4 8 2 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Deputada Carmen Zanotto
CIDADANIA-SC**

Apresentação: 03/08/2021 14:06 - CSSF

REQ n.265/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carmen Zanotto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210301482700>



* C D 2 1 0 3 0 1 4 8 2 7 0 0 *